**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contadora do Município;

 **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 092/2022, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Serviços de manutenção corretiva da pavimentação asfáltica (operação tapa-buracos) de vias públicas municipais.

**CONTRATADA:** BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 27.352.044/0001-37, com sede na Rua Joaquim Meireles, nº 327, Centro, Barroso/MG, CEP: 36.212-000, vencedora para o item único pelo valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/07/2024 até 31/12/2024.

**VALOR TOTAL:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 092/2022 e Decreto Municipal nº 009/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php>.

Desterro do Melo, 29 de julho de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita Municipal*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contadora do Município;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 009/2024.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Serviços de manutenção corretiva da pavimentação asfáltica (operação tapa-buracos) de vias públicas municipais.

**CONTRATADA:** BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 27.352.044/0001-37, com sede na Rua Joaquim Meireles, nº 327, Centro, Barroso/MG, CEP: 36.212-000, vencedora para o item único pelo valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/07/2024 até 31/12/2024.

**VALOR TOTAL:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 092/2022 e Decreto Municipal nº 009/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php>.

Desterro do Melo, 29 de julho de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita Municipal*